



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8919

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.839.500,00 (Hum Milhão Oitocentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 05 12 365 0006 2275	3 3 50 41 00	1062	119	1.040.000,00
02 12 05 12 367 0027 2277	3 3 50 41 00	1065	119	799.500,00
Total:				1.839.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 05 12 365 0006 2275	3 3 50 39 00	1061	119	1.040.000,00
02 12 05 12 367 0027 2277	3 3 50 39 00	1064	119	799.500,00
Total:				1.839.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Janeiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo